



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, onde em diligência em cumprimento ao r.mandado de citação e penhora dos autos de **Ação de Cobrança sob n.1277/2000 (em fase de execução)** em que é exequente **Edifício Golden Lyon** e executado **C.P. Construtora e Incorporadora Ltda**, onde aí sendo procedi a penhora e depósito do seguinte bem: "Garagens 41/42 do Edifício Golden Lyon, localizado na rua Belém, n.322, nesta capital, imóvel este objeto da matrícula n.29.243 do 2º Registro de Imóveis, desta capital". Em seguida procedi o depósito do bem em mãos de J. Cândido Pereira P., o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM.Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dou fé.

Ataíde Antonio de Assis
 Oficial de Justiça

João Cândido C. Pereira P.
[Handwritten signature]

Depositário

CUMPRIDO O APONTAMENTO
 DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2
 DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES **Certidão**

[Handwritten signature]

Certifico mais, que após procedida a penhora e depósito sobre o imóvel acima referido, constante da matrícula n. 29.243, procedi a **INTIMAÇÃO** do executado acerca da constrição para, querendo, opor embargos no prazo de 10 (dez) dias, contados da juntada do mandado devidamente aos autos, que bem ciente ficou exarando sua nota de ciente abaixo. Dou fé.

Curitiba 12/09/2005

Ataíde Antonio de Assis
 Oficial de Justiça

[Handwritten signature]

Executado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUY8L PDET5 NUJES 54FBB